MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 954466

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Nome da autoridade competente: **José Henrique da Silva.**

Número do CPF: *****.015.531-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 37, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2023, Edição nº 27, Seção 2, pág. 15.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada**: Embrapa Agrobiologia.**

Nome da autoridade competente (Chefe Geral): **Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio.**

Número do CPF: *****.506.354-**.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à Portaria de Recondução de Chefe-Geral nº 1226, de 16 de novembro de 2023.**

Nome da autoridade competente (Chefe Adjunto de Administração): **Aline Augusta da Silva Teixeira.**

Número do CPF: *****.976.957-****

Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de designação do Chefe de Administração nº 611, de 29 de junho de 2020.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Agrobiologia.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135023/Código de Gestão 13203 - Embrapa Agrobiologia.**

Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135023 - Embrapa Agrobiologia.**

3. OBJETO

Apoiar ações de construção participativa do conhecimento e de cocriação de soluções técnicas locais voltadas à quintais multifuncionais, adequados às mudanças climáticas, conservação da biodiversidade, garantia da segurança alimentar e geração de renda no distrito de Xerém (Duque de Caxias – RJ).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

META 1: Diagnóstico socioambiental e mobilização dos atores locais:

Atividade 1.1. Caracterizar e mapear as experiências com quintais produtivos multifuncionais.

Atividade 1.2. Caracterizar e mapear experiências de meliponicultura.

Atividade 1.3. Caracterizar e mapear áreas prioritárias para formação de corredores agroecológicos fundamentado na fisionomia socioambiental.

Meta 2: Promover o resgate da biodiversidade local de importância para os atores locais:

Atividade 2.1. Realizar oficinas multiatores para promoção do resgate do conhecimento e uso de plantas alimentícias não convencionais e cultivos locais.

Atividade 2.2. Realizar oficinas multiatores para promoção do conhecimento e resgate do manejo da agrobiodiversidade voltado à meliponicultura.

Atividade 2.3. Realizar oficinas multiatores para promoção do conhecimento e resgate e manejo dos cultivos locais tradicionais.

META 3: Formação de redes para socialização do conhecimento agroecológico:

Atividade 3.1. Implantação de unidades de referência e ações de empoderamento e capacitação e troca de conhecimento envolvendo atores sociais locais de quintais produtivos.

Atividade 3.2. Promover a formação de redes locais para a valorização da agro-socio-Biodiversidade.

Atividade 3.3. Implantação de unidades de referência e ações de empoderamento e capacitação e troca de conhecimento envolvendo atores sociais locais em meliponicultura.

META 4: Diversificação para Resiliência Climática:

Atividade 4.1. Identificar fruteiras nativas que se adequem às diferentes demandas e desafios da realidade da Baixada Fluminense.

Atividade 4.2. Apontar espécies do patrimônio biocultural que auxiliem no enfrentamento climático e garantam segurança e soberania alimentar durante todo o ano.

Atividade 4.3. Elaborar um calendário de diversificação dos quintais produtivos multifuncionais visando soberania e segurança alimentar e geração de novas oportunidades de geração de renda.

Atividade 4.4. Oferecer formação adequada à Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), sensível à questão de gênero, voltada ao atendimento das agricultoras locais, integrando os princípios da pesquisa cidadã e da gestão ecossistêmica.

Atividade 4.5. Implantação de unidade de referência em policultivo agroecológico com espécies frutíferas nativas e exóticas, florestais e outras de interesse local.

META 5: Implementação de Unidades de Resgate da Biodiversidade (URB):

Atividade 5.1. Ações de empoderamento e capacitação para troca de conhecimentos voltadas ao resgate e conservação de sementes e propágulos.

Atividade 5.2. Promover e/ou fortalecer as redes locais para a valorização da agrosociobiodiversidade.

Atividade 5.3. Implantação de unidade de referência voltada ao armazenamento e manutenção de propágulos.

Atividade 5.4. Planejamento Participativo e Coletivo Voltado à Conservação da Agrobiodiversidade.

Atividade 5.5. Realizar oficinas multiatores para promoção do resgate de sementes e propágulos.

META 6: Ressignificação e popularização de itens do patrimônio biocultural junto às famílias, nas feiras e outros locais de comercialização:

Atividade 6.1. Trabalhar a memória afetiva e buscar a reinserção de itens do patrimônio biocultural no consumo das famílias.

Atividade 6.2. Elaborar novos produtos oriundos do patrimônio biocultural visando novas oportunidades de mercado.

Atividade 6.3. Popularização de receitas e sabores da baixada fluminense ampliando a aceitação por itens do patrimônio biocultural, garantindo segurança alimentar e nutricional e a diversificação de alimentos para comercialização e trocas.

META 7: Gestão Administrativa e Financeira:

Atividade 7.1. Gestão Administrativa e Financeira - Reembolso das Despesas Administrativas e Financeiras - DOA.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A mudança climática significa alterações nos padrões do clima, causados principalmente pela emissão de gases de efeito estufa oriundos, principalmente de atividades antrópicas (energia produção, atividades industriais e mudança no uso da terra) e são consideradas um dos mais importantes desafios ambientais atuais face aos fenômenos de degradação do solo, perda da biodiversidade, comprometimento dos serviços ecossistêmicos e a insegurança alimentar (FAO, 2016).

Os quintais produtivos multifuncionais desempenham um papel relevante na adaptação às mudanças climáticas, oferecendo oportunidades para mitigação dos impactos ambientais e aumento da resiliência das comunidades locais, uma vez que são sistemas socioecológicos que mantêm uma alta diversidade de espécies cultivadas, oriunda de uma forte interação cultura/ natureza, e contribuem para a conservação in situ dos recursos genéticos vegetais. Quintais, sejam eles urbanos, periurbanos ou rurais, fazem parte de paisagens culturais, são áreas que dão significado e identidade aos seus habitantes e são moldadas pela cultura através de sua relação intrínseca com o ambiente manejado e não manejado. A agrobiodiversidade presente, passa por processos de seleção e manejo, transformando os quintais em uma expressão da cultura local e das práticas diárias. Nesse sentido, as Hortaliças Não Convencionais ou Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC) ganham destaque devido à sua grande rusticidade. Muitas das PANC nascem de forma espontânea, frequentemente possuem grande valor nutricional e, em sua maioria, são capazes de atrair abelhas nativas, em virtude da disponibilidade de néctar e pólen.

A inserção de PANC, como Bredo (Amaranthus viridis), Trapoeraba (Commelina benghalensis) e outras, pertencentes à cultura local, seja diversificando sistemas de cultivo já existentes, ou sendo essas espécies as culturas principais, permite a associação dessas plantas com a meliponicultura auxiliando na manutenção das colmeias em períodos de escassez de recursos, atualmente mais prolongados devido às mudanças climáticas. Esse processo contínuo de adaptação faz dos gestores e gestoras dos quintais detentores de um conhecimento de estratégias de adaptação bem-sucedidas fundamentados na gestão da complexidade e da incerteza. A sua composição de espécies e estrutura da vegetação respondem a múltiplas funções, ecológicas, econômicas e socioculturais de interesse da população local que operam em sistemas socioecológicos em escalas que vão desde o agroecossistema até a escala da paisagem.

As funções ecológicas referem-se àquelas que ocorrem nos ecossistemas naturais, como o aumento da infiltração da água da chuva nos solos, a geração de microclimas distintos e o fornecimento de habitats às espécies, gerando serviços ecossistêmicos. As funções econômicas referem-se à geração de produtos e serviços para consumo humano, favorecendo a economia familiar por meio de renda e gastos evitados. As funções socioculturais referem-se à manutenção das relações sociais, assegurando a soberania e segurança alimentar, além das funções de aprendizagem, espirituais, emocionais, entre outras.

O Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, instituído a partir do decreto N° 11.642 16, de agosto de 2023 é resultado da articulação entre os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), reconhece a capacidade inclusiva dos quintais produtivos, tendo como estratégia a valorização de produtos da agrosociobiodiversidade e a adoção de técnicas de manejo, conservação e uso do solo e da água.

O distrito de Xerém (Duque de Caxias – RJ) está localizado no entorno da Reserva Biológica do Tinguá, portanto conta com uma rica biodiversidade que vem sendo ressignificada pela cultura local ao longo dos anos. Entretanto, devido ao relevo acidentado e a impermeabilização do solo, sofre com inundações que se tornaram mais frequentes com os eventos climáticos extremos. Nessa proposta, o conhecimento local será o pilar para a consolidação de quintais produtivos resilientes e inclusivos, estimulando a sua multiplicação, no sentido da formação de corredores agroecológicos, de forma a ampliar a conservação e a valorização da agrosociobiodiversidade e a geração de serviços ecossistêmicos, a exemplo do aumento da capacidade da drenagem local, formando paisagens mais resilientes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

Custos indiretos no valor de R$ 130.434,60 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), representando 13,04% do custo total do TED, sendo:

1. Reembolso de Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio no valor de R$ 113.391,33 (cento e treze mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e três centavos); e

2. Reembolso de Despesas Operacionais e Administrativas da Embrapa no valor de R$ 17.043,27 (dezessete mil, e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)	Início	Fim
META 1	**Diagnóstico socioambiental e mobilização dos atores locais.**	-	-	-	**R$ 120.000,00**	**12/2023**	**12/2026**
Atividade 1.1	Caracterizar e mapear as experiências com quintais produtivos multifuncionais.	Unidade	01	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00	12/2023	12/2026
Atividade 1.2	Caracterizar e mapear experiências de meliponicultura.	Unidade	01	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	12/2023	12/2026
Atividade 1.3	Caracterizar e mapear áreas prioritárias para formação de corredores agroecológicos fundamentado na fisionomia socioambiental.	Unidade	01	R$21.000,00	R$ 21.000,00	12/2023	12/2026
PRODUTO	Relatórios Técnicos.						
META 2	**Promover o resgate da biodiversidade local de importância para os atores locais.**	-	-	-	**R$ 120.000,00**	**12/2023**	**12/2026**
Atividade 2.1	Realizar oficinas multiatores para promoção do resgate do conhecimento e uso de plantas alimentícias não convencionais e cultivos locais;	Unidade	01	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	12/2023	12/2026
Atividade 2.2	Realizar oficinas multiatores para promoção do conhecimento e resgate do manejo da agrobiodiversidade voltado à meliponicultura	Unidade	01	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	12/2023	12/2026
Atividade 2.3	Realizar oficinas multiatores para promoção do conhecimento e resgate e manejo dos cultivos locais tradicionais	Unidade	01	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	12/2023	12/2026
PRODUTO	Relatório Técnico.						
META 3	**Formação de redes para socialização do conhecimento agroecológico.**	-	-	-	**R$ 194.782,70**	**12/2023**	**12/2026**
Atividade 3.1	Implantação de unidades de referência e ações de empoderamento e capacitação e troca de conhecimento envolvendo atores sociais locais de	Unidade	01	R$ 64.000,00	R$ 64.000,00	12/2023	12/2026

	quintais produtivos.						
Atividade 3.2	Promover a formação de redes locais para a valorização da agro-socio-biodiversidade.	Unidade	01	R$ 66.000,00	R$ 66.000,00	12/2023	12/2026
Atividade 3.3	Implantação de unidades de referência e ações de empoderamento e capacitação e troca de conhecimento envolvendo atores sociais locais em meliponicultura.	Unidade	01	R$ 64.782,70	R$ 64.782,70	12/2023	12/2026
PRODUTO	Relatório.						
META 4	**Diversificação para Resiliência Climática:**	-	-	-	**R$ 187.000,00**	**10/2026**	**12/2028**
Atividade 4.1	Identificar fruteiras nativas que se adequem às diferentes demandas e desafios da realidade da Baixada Fluminense.	Unidade	01	R$ 69.800,00	R$ 69.800,00	10/2026	12/2028
Atividade 4.2	Apontar espécies do patrimônio biocultural que auxiliem no enfrentamento climático e garantam segurança e soberania alimentar durante todo o ano.	Unidade	01	R$ 6.800,00	R$ 6.800,00	10/2026	12/2028
Atividade 4.3	Elaborar um calendário de diversificação dos quintais produtivos multifuncionais visando soberania e segurança alimentar e geração de novas oportunidades de geração de renda.	Unidade	01	R$ 29.000,00	R$ 29.000,00	10/2026	12/2028
Atividade 4.4	Oferecer formação adequada à Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), sensível à questão de gênero, voltada ao atendimento das agricultoras locais, integrando os princípios da pesquisa cidadã e da gestão ecossistêmica.	Unidade	01	R$ 23.400,00	R$ 23.400,00	10/2026	12/2028
Atividade 4.5	Implantação de unidade de referência em policultivo agroecológico com espécies frutíferas nativas e exóticas, florestais e outras de interesse local.	Unidade	01	R$ 58.000,00	R$ 58.000,00	10/2026	12/2028
PRODUTO	Relatório Técnico.						
META 5	**Implementação de Unidades de Resgate da Biodiversidade (URB):**	-	-	-	**R$ 125.300,00**	**10/2026**	**12/2028**
Atividade 5.1	Ações de empoderamento e capacitação para troca de conhecimentos voltadas ao resgate e conservação de sementes e propágulos.	Unidade	01	R$ 29.200,00	R$ 29.200,00	10/2026	12/2028
Atividade 5.2	Promover e/ou fortalecer as redes locais para a valorização da agrosociobiodiversidade.	Unidade	01	R$ 14.800,00	R$ 14.800,00	10/2026	12/2028
Atividade 5.3	Implantação de unidade de referência voltada ao armazenamento e manutenção de propágulos.	Unidade	01	R$ 34.300,00	R$ 34.300,00	10/2026	12/2028
Atividade 5.4	Planejamento Participativo e Coletivo Voltado à Conservação da Agrobiodiversidade.	Unidade	01	R$ 21.200,00	R$ 21.200,00	10/2026	12/2028
Atividade 5.5	Realizar oficinas multiatores para promoção do resgate de sementes e propágulos.	Unidade	01	R$ 25.800,00	R$ 25.800,00	10/2026	12/2028
PRODUTO	Relatório Técnico.						
META 6	**Ressignificação e popularização de itens do patrimônio biocultural junto às famílias, nas feiras e outros locais de comercialização:**	-	-	-	**R$ 122.482,70**	**10/2026**	**12/2028**
Atividade 6.1	Trabalhar a memória afetiva e buscar a reinserção de itens do patrimônio biocultural no consumo das famílias.	Unidade	01	R$ 37.200,00	R$ 37.200,00	10/2026	12/2028
Atividade 6.2	Elaborar novos produtos oriundos do patrimônio biocultural visando novas oportunidades de mercado.	Unidade	01	R$ 36.200,00	R$ 36.200,00	10/2026	12/2028
Atividade 6.3	Popularização de receitas e sabores da baixada fluminense ampliando a aceitação por itens do patrimônio biocultural, garantindo segurança alimentar e nutricional e a diversificação de alimentos para comercialização e trocas.	Unidade	01	R$ 49.082,70	R$ 49.082,70	10/2026	12/2028
PRODUTO	Relatório Técnico.						
META 7	**Gestão Administrativa e Financeira**	-	-	-	**R$ 130.434, 60**	**12/2023**	**12/2028**
Atividade 7.1	Gestão Administrativa e Financeira - Reembolso das Despesas Administrativas e Financeiras - DOA	Unidade	01	R$ 130.434, 60	R$ 130.434, 60	12/2023	12/2028
PRODUTO	Relatório.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR	
Dezembro/2023	335041	R$ 65.217,30
	335039	R$ 93.579,82
	Total 1º Desembolso	**R$ 158.797,12**
Maio/2024	335039	R$ 341.202,88
	Total 2º Desembolso	**R$ 341.202,88**
Outubro/2026	335041	R$ 48.174,03
	335039	R$ 434.782,70
	339039	R$ 17.043,27
	Total 3º Desembolso	**R$ 500.000,00**
TOTAL TED	**R$ 1.000.000,00**	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335041 - Contribuições	*Sim*	R$ 113.391,33
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	*Não*	R$ 869.565,40
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	*Sim*	R$ 17.043,27

12. PROPOSIÇÃO

Seropédica/RJ, outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

CRISTHIANE OLIVEIRA DA GRAÇA AMÂNCIO

Chefe-Geral da Embrapa Agrobiologia

(assinado eletronicamente)

ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA

Chefe-Adjunta de Administração da Embrapa Agrobiologia

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia Substituto - SAF/MDA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA**, **Usuário Externo**, em 21/10/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE OLIVEIRA DA GRACA AMANCIO**, **Usuário Externo**, em 22/10/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique da Silva**, **Secretário(a) - Substituto(a)**, em 22/10/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57079275** e o código CRC **F2778324**.